

PUBLICADO DOM 18/05/2004

PARECER No 0290/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 651/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa criar o "PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO – P.I.E.L.R.", no âmbito do Município de São Paulo.

O programa será administrado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e será desenvolvido a partir da concessão do desconto de 50% no IPTU aos imóveis que obedeçam as seguintes condições:

.sejam classificados como terrenos não edificados pelo Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria de Finanças;

que se destinem à implantação de área de lazer ou esportiva, sem fins lucrativos, para uti lização pela comunidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/04/04

Milton Leite – Presidente

Paulo Frange - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Gilson Barreto

José Américo

Odilon Guedes